do Ver José Barbosa da Silva Filho foi dispensada a leitura da mesma. Foi feita a leitura do Parecer Nº 09/93, referente ao Projeto de Lei Nº 17/93, que posto em discussão foi unanimemente aprovado. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 17.05.93.

Sala das Reuniões em 12 de maio de 1993.

Ata da 19ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1993

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal de Boa Jardim, sob a Presidência do Ver. Ênio Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, José Ubiraci Cardoso, Osvaldo José de Araújo, José Celso Filho, Maria de Oliveira Freitas, Antonio Alves Sobrinho, Cecília Alves de Oliveira, Pedro Siqueira Filho, José Ronaldo de Araújo e Dulcineia Soares da Silva Freitas, havendo havido ausência do Ver. José Barbosa. O Presidente deu por aberta a sessão, tendo solicitado ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior e o pedido do Ver. Osvaldo José de Araújo foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir, foi feita a leitura do expediente do dia que constava de: Projeto de Lei de Nº 15/93 que havia sido devolvido ao Poder Executivo para correção, e foi aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei Nº 01/93 enviado do Poder Executivo e que trata sobre transformação de uma Vaga de Redação Ambiental, Reparador Municipal e de Entidade Pública e cria uma vaga de Vigilante e todos tratam dos Vigilantes, e ofícios, um sob

Câmara Ver...

Vereador ...

Belo Jardim

Tarcila do Distrito de Yucuru, que foi enviado a Comissão de Justiça e Redação para avaliação; os Requerimentos de nº 166/93, de autoria do Ver. Cosme Bezerra da Silva e que trata sobre: Iluminação em Alto, do Decreto de Dec nº 023/93, do Prefeito do Município e o citado decreto foi redigido da seguinte forma: "Ementa: Declara Situação de Emergência, no município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco. — O Prefeito do Município de Belo Jardim, no uso de suas atribuições. — 1 - Considerando a prolongada estiagem ocorrida neste município desde o mês de setembro de 1992, que vem provocando incontáveis prejuízos a população e a agricultura de subsistência. — 2 - Considerando que essa situação vem causando transtornos à comunidade de Maduzindo-se pela dificuldade no abastecimento d'água do sistema Bituny que abastece as cidades de Belo Jardim, Sanharó, Pesqueira, São Bento do Una, Tacaimbó, Brejão, Cachoeirinha, nas suas Zonas Rurais e Urbanas, por conta do baixo nível do reservatório do Açude Dr. Severino Queiroz, Açude do Bituny. — 3 - Considerando que este estado crítico da reserva d'água do Açude do Bituny, vem causando o racionamento no abastecimento da população, desestabiliza a vida das comunidades beneficiadas. 4 - Considerando ainda que a estiagem, conforme previsões, terá um longo período de duração, e, mesmo que comecem a cair as chuvas da época, não haverá de imediato, normalização dos mananciais e das atividades de produção agrícolas de subsistência e industriais — 5 - Considerando o que dispõe o inciso XVIII do artigo 68 da Lei Orgânica do município. — 6. Considerando que a capacidade do reservatório do Açude Bituny é de 18 milhões de m³ e hoje encontra-se somente com 3 milhões de m³, assegurando o abastecimento por 30 dias para Belo Jardim e as cidades do sistema Bituny — Decreta: Art 1. Fica declarado "Situação de Emergência" em todo o município de Belo Jardim, enquanto durar os efeitos de estiagem, e, o baixo nível do reservatório d'água, "Açude do Bituny". — Art 2 - Determina que todas as Secretarias, departamentos e entidades de Administração direta e indireta do Poder Público municipal, dese-

não dar total e absoluta prioridade ao atendimento do abastecimento d'água e as ações de assistência, ficando suspensas as atividades adversas, até o restabelecimento da normalidade do abastecimento d'água. — Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. — Art. 4 - Revogam-se às disposições em contrário. — Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 14 de maio de 1993 — Valdeci Rodrigues Torres — Prefeito; o Requerimento de Nº 67/93, de autoria do Ver José Wilson Cardoso, ha-Tra um apelo ao Prefeito do município no sentido de que envie-use, autorize a doação de mudas de capim, orátis aos de pequenos e médios de Tamarineira, para a Secretaria de Agricultura distribuir aos agricultores de Pequeno Porte; o de Nº 68/93, de autoria também do Ver José Wilson solicita ao Sr. Prefeito do Município, para que tome as providências cabíveis para desviar o curso do Rio Tabocas para o Açude de Bitury, e o de Nº 69/93, trata sobre doação à municipalidade do Açude Engenheiro Severino Guerra, ambos de autoria do Ver José Wilson, postos em discussão, fez uso da palavra para dar explicações dos seus requerimentos, todos os requerimentos foram unanimemente aprovados. O Ver José Batista Filho fez uso da palavra para se mostrar indignado com ações de alguns Vereadores em críticas àquelas vistorias construídas. O 2º Secretário foi posto a disposição ao Sr. William Fernandes de Brito para explanação da real situação da Barragem do Bitury, muito bem feita por meio de gravação em fita devidas. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 19/05/93

Sala das Sessões em 17 de maio de 1993

Antonio [illegible]

Jairo Alencar Freitas

Câmara de Vereadores — BS — Belo Jardim

Ata da 20ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1993

Aos 19 dias do mês de maio de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a presidência do Vereador Antônio Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: José Batista Filho, José Ursulino Cordeiro, José Barbosa da Silva Filho, Sebastião Lopes da Silva, Dionísio Soares da Silva, João Amado de Araújo, Givaldo José de Souza, Antônio Pereira Amorim, Josias de Oliveira Freitas, Carlos Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Ver. José Barbosa Filho, foi dispensada a leitura da mesma e aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido o parecer de Nº 12/93, referente ao Projeto de Lei Nº 20/93, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. A seguir foi lido um Telegrama enviado pela Sec. de Agricultura do Estado, onde solicita o prédio da Câmara para reunião c/ Prefeitos de várias cidades para tratarem sobre a escassez de água na Barragem do Bituy. Foi lido também o Req. de Nº 70/93, de autoria do Ver. Pedro Bezerra, e que solicita ao Prefeito do Município informações sobre a Faculdade de Formação de Professores. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde fez uso da palavra o Ver. Pedro Bezerra, quando falou sobre a coleta e sobre o respeito entre os Vereadores. O Ver. Carlos Alves fez uso da palavra para falar a respeito da fome que o pessoal vem passando, e que é preciso uma maior atenção a esse fato e não só à escassez de água. O Sr. Presidente parabenizou o Ver. Carlos Alves pelo seu pronunciamento a respeito da fome. O Ver. Givaldo José de Souza fez uso